



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Assis

48

DECRETO Nº 1 469, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1 985.-

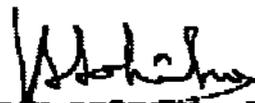
Declara "Hóspede Oficial do Município"  
o Dr. RUBENS FERRARI - insigne Vice-  
-Presidente do Tribunal Regional do  
Trabalho, em São Paulo.-

JOSE SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo artigo 39, inciso V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de Dezembro de 1 969 (Lei Orgânica dos Municípios), e considerando que no dia 02 de Março de 1 985, por ocasião da sessão solene de posse da nova diretoria da Sub-Secção da Ordem dos Advogados do Brasil, Assis estará recepcionando o Dr. RUBENS FERRARI - digníssimo Vice-Presidente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho, em São Paulo,

## DECRETA:

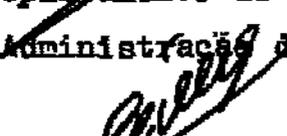
- Artigo 1º - Fica declarado "Hóspede Oficial do Município de Assis" o Dr. RUBENS FERRARI - digníssimo Vice-Presidente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho, em São Paulo.
- Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 3º - Revogam-se às disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Assis, em 27 de Fevereiro de 1 985.

  
JOSE SANTILLI SOBRINHO  
Prefeito Municipal

  
EUCLYDES NOBILE  
Diretor do Departamento de Administração

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura,  
em 27 de Fevereiro de 1 985.-

  
EUCLYDES NOBILE  
Diretor do Departamento de Administração

CS/cs